

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 41



No dia 05 de Janeiro de 2024, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.389.851/0001-94, com sede à AV LIBERDADE n° S/N CEP 49600-000 – Nossa Senhora das Dores-SE neste ato legalmente representado por **GILVAN ARAUJO ANDRADE**, portador do CPF n° **58740139549**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 32.910.616/0001-96

Representante: FRANKLIN BARROS SANTANA

Telefone: (79) 3025-3662

Email: bsdistribuidora01@gmail.com

Endereço: R DEP MATOS TELES, 501 - LUZIA, Aracaju - SE - 49048-070

Quantidade: 5.000,00 ciclovir, 200mg Quantidade: 500,00 cido Valpróico 250mg/m Quantidade: 1.000,00 bendazol 40 mg/ml sus Quantidade: 400,00	Unidade: FRS	Marca: pharlab Marca: hipolabor Marca: geolab Marca: hipolabor	Modelo: similar Modelo: generico Modelo: similar Modelo:	Preço Unitário: R\$ 0,21 Preço Unitário: R\$ 5,06 Preço Unitário: R\$ 1,49 Preço Unitário: R\$	R\$2.530,00 Valor Total : R\$1.490,00
Quantidade: 500,00 cido Valpróico 250mg/m Quantidade: 1.000,00 bendazol 40 mg/ml sus	unidade: FRS	Marca: geolab	generico Modelo: similar Modelo:	5,06 Preço Unitário: R\$ 1,49 Preço Unitário: R\$	R\$2.530,00 Valor Total : R\$1.490,00
cido Valpróico 250mg/m Quantidade: 1.000,00 bendazol 40 mg/ml sus	unidade: FRS	Marca: geolab	generico Modelo: similar Modelo:	5,06 Preço Unitário: R\$ 1,49 Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$2.530,00 Valor Total: R\$1.490,00 Valor Total:
Quantidade: 1.000,00 bendazol 40 mg/ml sus	Unidade: FRS	, and the second	Modelo:	1,49 Preço Unitário: R\$	R\$1.490,00
bendazol 40 mg/ml sus	spensão 10ml	, and the second	Modelo:	1,49 Preço Unitário: R\$	R\$1.490,00
-	•	Marca: hipolabor		•	Valor Total:
Quantidade: 400,00	Unidade: AMP	Marca: hipolabor		•	Valor Total:
			generico	6,04	R\$2.416,00
minofilina 24mg/Ml 10m	nl				
Quantidade: 3.000,00	Unidade: FRS	Marca: cimed	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 5,39	Valor Total: R\$16.170,00
moxicilina 250mg/ml fra	asco de 150 ml				
Quantidade: 400,00	Unidade: FRS/AMP	Marca: teuto	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 6,05	Valor Total: R\$2.420,00
mpicilina Sód. 1g					
Quantidade: 400,00	Unidade: AMP	Marca: samtec	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,95	Valor Total: R\$380,00
carbonato De Sódio 8,4	4% 10ml				
Quantidade: 800,00	Unidade: FR/GTS	Marca: hipolabor	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$984,00
r	Quantidade: 3.000,00 noxicilina 250mg/ml fra Quantidade: 400,00 npicilina Sód. 1g Quantidade: 400,00 carbonato De Sódio 8,4	Quantidade: 400,00 Unidade: FRS/AMP picilina Sód. 1g Quantidade: 400,00 Unidade: AMP carbonato De Sódio 8,4% 10ml	Quantidade: 3.000,00 Unidade: FRS Marca: cimed noxicilina 250mg/ml frasco de 150 ml Quantidade: 400,00 Unidade: FRS/AMP mpicilina Sód. 1g Quantidade: 400,00 Unidade: AMP Marca: samtec carbonato De Sódio 8,4% 10ml Quantidade: 800,00 Unidade: FR/GTS Marca: hipolabor	Quantidade: 3.000,00 Unidade: FRS Marca: cimed Modelo: generico noxicilina 250mg/ml frasco de 150 ml Quantidade: 400,00 Unidade: FRS/AMP Marca: teuto Modelo: generico npicilina Sód. 1g Quantidade: 400,00 Unidade: AMP Marca: samtec Modelo: similar carbonato De Sódio 8,4% 10ml Quantidade: 800,00 Unidade: FR/GTS Marca: hipolabor generico	Quantidade: 3.000,00 Unidade: FRS Marca: cimed Modelo: generico 5,39 Aproxicilina 250mg/ml frasco de 150 ml Quantidade: 400,00 Unidade: FRS/AMP Marca: teuto Modelo: generico 6,05 Appicilina Sód. 1g Quantidade: 400,00 Unidade: AMP Marca: samtec Modelo: similar Preço Unitário: R\$ 0,95 Carbonato De Sódio 8,4% 10ml Quantidade: 800,00 Unidade: FR/GTS Marca: hipolabor Modelo: generico 1,23

Total: R\$ 757.460,80

Item: 43	Quantidade: 300.000,00	Unidade: CPR	Marca: hipolabor	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,03	Valor Total : R\$9.000,00
Descrição	: Captopril 25 mg					
Item: 46	Quantidade: 30.000,00	Unidade: CPR	Marca: nutivit	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total R\$3.000,00
Descrição	: Carbonato de Cálcio+Co	elecalciferol 500mg+40	0UI			
Item: 48	Quantidade: 30.000,00	Unidade: CPR	Marca: biolab	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,08	Valor Total R\$2.400,00
Descrição	: Carvedilol 12,5 mg					
Item: 50	Quantidade: 5.000,00	Unidade: CPR	Marca: biolab	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$550,00
Descrição	: Carvedilol 6,25 mg					
Item: 56	Quantidade: 15.000,00	Unidade: FR/AMP	Marca: cristalia	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$	Valor Total R\$55.500,00
Descrição	: Cetoprofeno 100mg Ev					
Item: 60	Quantidade: 20.000,00	Unidade: CPR	Marca: geolab	Modelo: similiar	Preço Unitário: R\$	Valor Total R\$1.400,00
Descrição	: Clonazepam 0.5 mG B1					
Item: 62	Quantidade: 8.000,00	Unidade: COMP	Marca: rambaxy	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,46	Valor Total R\$3.680,00
Descrição	: Clopidogrel 75mg					
Item: 63	Quantidade: 400,00	Unidade: AMP	Marca: samtec	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,48	Valor Total: R\$192,00
Descrição	: Cloreto De Potássio 19,1	l%(Kcl) 10ml				
Item: 68	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FRS	Marca: airela	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,98	Valor Total: R\$980,00
Descrição	: Cloreto de Sódio, 0,9% s	solução nasal 30 ml				
Item: 78	Quantidade: 5.000,00	Unidade: AMP	Marca: isofarma	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,70	Valor Total R\$3.500,00
Descrição	: Cloridrato De Metoclopra	amida 10mg/Ml 2ML				
Item: 81	Quantidade: 5.000,00	Unidade: AMP	Marca: hipolabor	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 2,35	Valor Total R\$11.750,00
Descrição	: Cloridrato De Prometazir	na 50mg/Ml 2ml				
	Quantidade: 500,00	Unidade: FRS	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 7,35	Valor Total R\$3.675,00
Item: 85						
	: Clorpromazina solução c	oral 40 mg/ml frasco co	m 20ml			
	: Clorpromazina solução o Quantidade: 400,00	oral 40 mg/ml frasco co	m 20ml Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 11,27	Valor Total R\$4.508,00

Item: 89	Quantidade: 400,00	Unidade: AMP	Marca: uniao	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$800,00
Descrição:	Deslanosídeo 0,2mg/Ml	2ml				
Item: 90	Quantidade: 4.000,00	Unidade: CRM	Marca: hipolabor	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$	Valor Total : R\$7.320,00
Descrição:	Dexametasona 1% crem	e				
Item: 96	Quantidade: 4.000,00	Unidade: AMP	Marca: hipolabor	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,97	Valor Total : R\$3.880,00
Descrição:	Diazepan 10mg(5mg/Ml)	2ml				
Item: 97	Quantidade: 20.000,00	Unidade: CPR	Marca: belfar	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$	Valor Total R\$1.400,00
Descrição:	Diclofenaco Sódico					
Item: 102	Quantidade: 20.000,00	Unidade: AMP	Marca: hipolabor	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,99	Valor Total: R\$19.800,00
Descrição:	Dipirona Sódica 500mg/l	Ml 2ml Injetavel				
Item: 104	Quantidade: 150.000,00	Unidade: CPR	Marca: hipolabor	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$	Valor Total : R\$6.000,00
Descrição:	Enalapril 10mg					
Item: 106	Quantidade: 300,00	Unidade: AMP	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 13,96	Valor Total R\$4.188,00
Descrição:	Enoxaparina Sódica 20m	ng				
Item: 123	Quantidade: 120.000,00	Unidade: CPR	Marca: prati	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,07	Valor Total : R\$8.400,00
Descrição:	Furosemida 40 mg					
Item: 124	Quantidade: 240.000,00	Unidade: CPR	Marca: geolab	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$9.600,00
Descrição:	Glibenclamida 5 mg					
Item: 134	Quantidade: 40.000,00	Unidade: CPR	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,19	Valor Total: R\$7.600,00
Descrição:	Haloperidol 5 mg "C1"					
Item: 136	Quantidade: 300,00	Unidade: FRS	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$	Valor Total : R\$1.038,00
Descrição:	Haloperidol em solução o	oral 2mg/ml em frasc	o com 20 ml "C1"			
Item: 138	Quantidade: 800,00	Unidade: AMP	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 6,19	Valor Total: R\$4.952,00
Descrição:	Heparina Sód. 500ui/MI	0,25ml Sc				
		Unidade: AMP	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$	Valor Total:

Item: 141	Quantidade: 5.000,00	Unidade: FR/AMP	Marca: teuto	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 2,67	Valor Total: R\$13.350,00
Descrição	: Hidrocortisona 100mg					
Item: 142	Quantidade: 5.000,00	Unidade: FR/AMP	Marca: uniao	Modelo: similiar	Preço Unitário: R\$ 5,10	Valor Total: R\$25.500,00
Descrição	: Hidrocortisona 500mg					
Item: 143	Quantidade: 15.000,00	Unidade: FRS	Marca: natulab	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 2,16	Valor Total: R\$32.400,00
Descrição	: Ibuprofeno 50 mg/ml					
Item: 144	Quantidade: 80.000,00	Unidade: CPR	Marca: prati	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,21	Valor Total: R\$16.800,00
Descrição	: Ibuprofeno 600mg					
Item: 145	Quantidade: 15.000,00	Unidade: CPR	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,46	Valor Total: R\$6.900,00
Descrição	: Imipramina 25 mg "C1"*					
Item: 147	Quantidade: 20.000,00	Unidade: CPR	Marca: hipolabor	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,62	Valor Total: R\$12.400,00
Descrição	: Levomepromazina 100 n	ng "C1"*				
Item: 148	Quantidade: 20.000,00	Unidade: CPR	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,52	Valor Total: R\$10.400,00
Descrição	: Levomepromazina 25mg	"C1"*				
Item: 149	Quantidade: 500,00	Unidade: FR	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 11,53	Valor Total : R\$5.765,00
Descrição	: Levomepromazina 4% G	otas"C1"*				
Item: 150	Quantidade: 3.000,00	Unidade: CPR	Marca: merck	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,17	Valor Total: R\$510,00
Descrição	: Levotiroxina Sódica 25 n	ncg				
Item: 151	Quantidade: 5.000,00	Unidade: CPR	Marca: merck	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$750,00
Descrição	: Levotiroxina sódica 50 m	ncg				
	Quantidade: 200,00	Unidade: FR/UND	Marca: hipolabor	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 5,55	Valor Total: R\$1.110,00
Item: 152						
152	: Lidocaina 2% 20ml sem	vaso constritor				
152	: Lidocaina 2% 20ml sem Quantidade: 1.000,00	vaso constritor Unidade: BISN	Marca: pharlab	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 4,68	Valor Total: R\$4.680,00

Item: 157	Quantidade: 300,00	Unidade: AMP	Marca: uniao	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 2,55	Valor Total: R\$765,00
Descrição	: Maleato De Metilergome	etrina 0,2mg/MI				
Item: 158	Quantidade: 200,00	Unidade: FA	Marca: jp	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 9,42	Valor Total R\$1.884,00
Descrição	: Manitol 20% 250ml					
Item: 161	Quantidade: 30.000,00	Unidade: CPR	Marca: hipolabor	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,56	Valor Total R\$16.800,00
Descrição	: Metildopa 250 mg					
Item: 164	Quantidade: 600,00	Unidade: FRS	Marca: mariol	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total R\$1.200,00
Descrição	: Metoclopramida sol. Ora	ıl 4mg/ml				
Item: 165	Quantidade: 20.000,00	Unidade: CPR	Marca: prati	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,21	Valor Total R\$4.200,00
Descrição	: Metronidazol 250 mg					
Item: 167	Quantidade: 5.000,00	Unidade: TBS	Marca: prati	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 6,23	Valor Total R\$31.150,00
Descrição	: Metronidazol gel vaginal	100 mg TUBO 50G				
Item: 168	Quantidade: 5.000,00	Unidade: TBS	Marca: prati	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 8,76	Valor Total R\$43.800,00
Descrição	: Miconazol, Nitrato de 2%	% creme vaginal 80 gi	ramas			
Item: 169	Quantidade: 4.000,00	Unidade: AMP	Marca: hipolabor	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 2,08	Valor Total R\$8.320,00
Descrição	: Midazolan 5MG 3ML AM	IPOLA				
Item: 171	Quantidade: 50.000,00	Unidade: CPR	Marca: prati	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,11	Valor Total R\$5.500,00
Descrição	: Nimesulida 100 mg					
Item: 173	Quantidade: 500,00	Unidade: FRS	Marca: prati	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 4,94	Valor Total R\$2.470,00
Danamiasa	: Nistatina supensão 100.	000UI/mI				
Descrição				Modelo: similar	Preço Unitário: R\$	Valor Total
Item:	Quantidade: 2.000,00	Unidade: FR	Marca: nutriex	wodelo. Similar	3,30	R\$6.600,00
Item: 175	Quantidade: 2.000,00			Modelo. Sillila	•	R\$6.600,00
Item: 175				Modelo: generico	•	Valor Total R\$12.000,00
Item: 175 Descrição Item: 177	o: Oleo De Girassol: Age (A	Ácido Graxos Essenc	iais)	Modelo:	3,30 Preço Unitário: R\$	Valor Total

182	Quantidade: 3.000,00	Unidade: FRS	Marca: hipolabor	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 4,69	Valor Total R\$14.070,00
Descrição	: Prednisolona, fosfato sóo	dico de solução oral 4	1,02 (equivalente a 3 mg	de prednisolona/mL)		
Item: 186	Quantidade: 1.000,00	Unidade: COMP	Marca: farmoquimica	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,57	Valor Total: R\$570,00
Descrição	o: Propatilnitrato 10mg					
Item: 187	Quantidade: 100.000,00	Unidade: CPR	Marca: osorio	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total R\$4.000,0
Descrição	o: Propranolol 40 mg					
Item: 189	Quantidade: 10.000,00	Unidade: FA/SR	Marca: jp	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 7,05	Valor Tota l R\$70.500,0
Descrição	ɔ: Ringer Lactato Sód. 500ı	ml				
Item: 190	Quantidade: 50.000,00	Unidade: CPR	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,13	Valor Total R\$6.500,00
Descrição	o: Risperidona 2 mg					
Item: 192	Quantidade: 4.000,00	Unidade: ENV	Marca: natulab	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 0,90	Valor Tota R\$3.600,0
Descrição solução Oi	o: Sais de Reidratação Ora ral	l (Cloreto de Sódio 2,	6g+Glicose Anidra 13,5g	+Cloreto de Potássio 1	,5g+Citrato de Sódio Diidi	ratado 2,9g) em pó para
_		l (Cloreto de Sódio 2, Unidade: CPR	6g+Glicose Anidra 13,5g Marca: pharlab	+Cloreto de Potássio 1 Modelo: generico	,5g+Citrato de Sódio Diidi Preço Unitário: R\$ 1,24	Valor Tota
solução Oi Item: 193	ral			Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Tota
solução Or Item: 193 Descrição Item:	Quantidade: 5.000,00			Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Tota R\$6.200,0 Valor Tota
solução Or Item: 193 Descrição Item: 198	Quantidade: 5.000,00 D: Secnidazol 1000Mg Quantidade:	Unidade: CPR Unidade: CPR	Marca: pharlab	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 1,24 Preço Unitário: R\$	Valor Tota R\$6.200,0 Valor Tota
solução Or Item: 193 Descrição Item: 198	Quantidade: 5.000,00 D: Secnidazol 1000Mg Quantidade: 30.000,00	Unidade: CPR Unidade: CPR	Marca: pharlab	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 1,24 Preço Unitário: R\$	Valor Tota R\$6.200,0 Valor Tota R\$6.600,0
solução Or Item: 193 Descrição Item: 198 Descrição Item: 199	Quantidade: 5.000,00 D: Secnidazol 1000Mg Quantidade: 30.000,00 D: Sulfametoxazol 400mg+	Unidade: CPR Unidade: CPR Trimetropima 80 mg Unidade: FRS	Marca: vitamedic Marca: vitamedic	Modelo: generico Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 1,24 Preço Unitário: R\$ 0,22 Preço Unitário: R\$	Valor Tota R\$6.200,0 Valor Tota R\$6.600,0
solução Or Item: 193 Descrição Item: 198 Descrição Item: 199	Quantidade: 5.000,00 D: Secnidazol 1000Mg Quantidade: 30.000,00 D: Sulfametoxazol 400mg+ Quantidade: 3.000,00	Unidade: CPR Unidade: CPR Trimetropima 80 mg Unidade: FRS	Marca: vitamedic Marca: vitamedic	Modelo: generico Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 1,24 Preço Unitário: R\$ 0,22 Preço Unitário: R\$	Valor Tota R\$6.200,0 Valor Tota R\$6.600,0 Valor Tota R\$10.800,0
solução Oriltem: 193 Descrição Item: 198 Descrição Item: 199 Descrição Item: 201	Quantidade: 5.000,00 D: Secnidazol 1000Mg Quantidade: 30.000,00 D: Sulfametoxazol 400mg+ Quantidade: 3.000,00 D: Sulfametoxazol 40mg/ml	Unidade: CPR Unidade: CPR Trimetropima 80 mg Unidade: FRS +Trimetropima 8mg/n Unidade: AMP	Marca: vitamedic Marca: vitamedic Marca: vitamedic	Modelo: generico Modelo: generico Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 1,24 Preço Unitário: R\$ 0,22 Preço Unitário: R\$ 3,60 Preço Unitário: R\$	Valor Tota R\$6.200,0 Valor Tota R\$6.600,0 Valor Tota R\$10.800,0
solução Ori Item: 193 Descrição Item: 198 Descrição Item: 199 Descrição Item: 201 Descrição	Quantidade: 5.000,00 D: Secnidazol 1000Mg Quantidade: 30.000,00 D: Sulfametoxazol 400mg+ Quantidade: 3.000,00 D: Sulfametoxazol 40mg/ml Quantidade: 2.000,00	Unidade: CPR Unidade: CPR Trimetropima 80 mg Unidade: FRS +Trimetropima 8mg/n Unidade: AMP	Marca: vitamedic Marca: vitamedic Marca: vitamedic	Modelo: generico Modelo: generico Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 1,24 Preço Unitário: R\$ 0,22 Preço Unitário: R\$ 3,60 Preço Unitário: R\$	Valor Tota R\$6.200,0 Valor Tota R\$6.600,0 Valor Tota R\$10.800,0 Valor Tota R\$5.000,0
solução Oriltem: 193 Descrição Item: 198 Descrição Item: 199 Descrição Item: 201 Descrição Item: 208	Quantidade: 5.000,00 D: Secnidazol 1000Mg Quantidade: 30.000,00 D: Sulfametoxazol 400mg+ Quantidade: 3.000,00 D: Sulfametoxazol 40mg/ml Quantidade: 2.000,00 D: Sulfato De Gentamicina	Unidade: CPR Unidade: CPR Trimetropima 80 mg Unidade: FRS I+Trimetropima 8mg/n Unidade: AMP	Marca: pharlab Marca: vitamedic Marca: vitamedic nl em suspensão 50 ml Marca: hypofarma	Modelo: generico Modelo: generico Modelo: generico Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 1,24 Preço Unitário: R\$ 0,22 Preço Unitário: R\$ 3,60 Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Tota R\$6.200,0 Valor Tota R\$6.600,0 Valor Tota R\$10.800,0 Valor Tota R\$5.000,0
solução Ori Item: 193 Descrição Item: 198 Descrição Item: 199 Descrição Item: 201 Descrição Item: 208	Quantidade: 5.000,00 D: Secnidazol 1000Mg Quantidade: 30.000,00 D: Sulfametoxazol 400mg+ Quantidade: 3.000,00 D: Sulfametoxazol 40mg/ml Quantidade: 2.000,00 D: Sulfato De Gentamicina de Guantidade: 4.000,00	Unidade: CPR Unidade: CPR Trimetropima 80 mg Unidade: FRS I+Trimetropima 8mg/n Unidade: AMP	Marca: pharlab Marca: vitamedic Marca: vitamedic nl em suspensão 50 ml Marca: hypofarma	Modelo: generico Modelo: generico Modelo: generico Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 1,24 Preço Unitário: R\$ 0,22 Preço Unitário: R\$ 3,60 Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Total R\$6.200,00 Valor Total R\$6.600,00 Valor Total R\$10.800,00 Valor Total R\$5.000,00 Valor Total R\$5.000,00

216	Quantidade: 150,00	Unidade: FR/AMP	Marca: cristalia	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 17,09	Valor Total : R\$2.563,50
Descrição:	: AZITROMICINA (500MG	FRASCO-AMPOLA)				
Item: 217	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: cristalia	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 11,10	Valor Total R\$1.110,00
Descrição:	: LEVOFLOXACINO 500N	//G/100ML				
Item: 219	Quantidade: 150,00	Unidade: BOLSA	Marca: isofarma	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 37,97	Valor Total R\$5.695,5
Descrição:	: CIPROFLOXACINO (400	0MG/200ML BOLSA)				
Item: 220	Quantidade: 260,00	Unidade: AMP	Marca: isofarma	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 41,78	Valor Total R\$10.862,8
Descrição:	: CIPROFLOXACINO (400	0MG/200ML AMPOLA	A)			
Item: 222	Quantidade: 300,00	Unidade: AMP	Marca: cristalia	Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total R\$5.400,00
Descrição:	: ETOMIDATO 2MG/ML 10	0ML				
Item: 228	Quantidade: 500,00	Unidade: FR	Marca: imec	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 2,39	Valor Total R\$1.195,00
Descrição:	: HIDRÓXIDO DE ALUMÍN	NIO 61,5 MG/ML FRA	ASCO			
Descrição: Item: 229	: HIDRÓXIDO DE ALUMÍN Quantidade: 10.000,00	NIO 61,5 MG/ML FRA	Marca: hypofarma	Modelo: similar	Preço Unitário: R\$ 1,32	
Item: 229	Quantidade:	Unidade: AMP		Modelo: similar	- ·	
ltem: 229 Descrição: Item:	Quantidade: 10.000,00	Unidade: AMP		Modelo: similar Modelo: generico	- ·	R\$13.200,00
Item: 229 Descrição: Item: 231	Quantidade: 10.000,00 : CIMETIDINA 300mg/2ml	Unidade: AMP	Marca: hypofarma Marca: hipolabor	Modelo:	1,32 Preço Unitário: R\$	R\$13.200,00
Item: 229 Descrição: Item: 231	Quantidade: 10.000,00 : CIMETIDINA 300mg/2ml Quantidade: 5.000,00	Unidade: AMP	Marca: hypofarma Marca: hipolabor	Modelo:	1,32 Preço Unitário: R\$	Valor Total R\$8.050,00
Item: 229 Descrição: Item: 231 Descrição: Item: 232	Quantidade: 10.000,00 : CIMETIDINA 300mg/2ml Quantidade: 5.000,00	Unidade: AMP Unidade: AMP ANSETRONA 2MG/M Unidade: FRS	Marca: hypofarma Marca: hipolabor	Modelo: generico Modelo:	1,32 Preço Unitário: R\$ 1,61 Preço Unitário: R\$	Valor Total
Item: 229 Descrição: Item: 231 Descrição: Item: 232 Descrição:	Quantidade: 10.000,00 : CIMETIDINA 300mg/2ml Quantidade: 5.000,00 : CLORIDRATO DE OND/	Unidade: AMP Unidade: AMP ANSETRONA 2MG/M Unidade: FRS	Marca: hypofarma Marca: hipolabor	Modelo: generico Modelo:	1,32 Preço Unitário: R\$ 1,61 Preço Unitário: R\$	Valor Total R\$8.050,00 Valor Total R\$5.632,00 Valor Total
Item: 229 Descrição: Item: 231 Descrição: Item: 232 Descrição:	Quantidade: 10.000,00 : CIMETIDINA 300mg/2ml Quantidade: 5.000,00 : CLORIDRATO DE ONDA Quantidade: 400,00 : DOMPERIDONA 1MG/M	Unidade: AMP Unidade: AMP ANSETRONA 2MG/M Unidade: FRS AL Unidade: AMP	Marca: hypofarma Marca: hipolabor	Modelo: generico Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 1,61 Preço Unitário: R\$ 14,08 Preço Unitário: R\$	Valor Total R\$8.050,00 Valor Total R\$5.632,00 Valor Total
Item: 229 Descrição: Item: 231 Descrição: Item: 232 Descrição:	Quantidade: 10.000,00 : CIMETIDINA 300mg/2ml Quantidade: 5.000,00 : CLORIDRATO DE OND/ Quantidade: 400,00 : DOMPERIDONA 1MG/M Quantidade: 2.000,00	Unidade: AMP Unidade: AMP ANSETRONA 2MG/M Unidade: FRS AL Unidade: AMP	Marca: hypofarma Marca: hipolabor	Modelo: generico Modelo: generico	Preço Unitário: R\$ 1,61 Preço Unitário: R\$ 14,08 Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$13.200,000 Valor Total: R\$8.050,000 Valor Total: R\$5.632,000 Valor Total: R\$8.000,000

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 05/01/2025 , a contar do dia 05/01/2024 .

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n° 10.520/02, n° 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos

Municipais n° 617/2018 e nº 670/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de uso geral, destinados à farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 FMS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/93.

03. DO PRECO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
- 03.2. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;
- 03.3. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor registrado deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS, perante o FGTS CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas CNTD;
- 03.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 03.6. Não haverá reajuste de preços durante a vigência desta ata;
- 03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE;
- 03.8. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto da presente ata, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;
- 03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o fornecedor registrado apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o registro será cancelado unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado ao fornecedor registrado, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.
- 04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor registrado, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor registrado para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 04.4. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
- 04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor registrado não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 04.6. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de solicitação formal de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e

comprovantes apresentados;

- 04.7. Caso haja, convocar os fornecedores registrados na qualidade de cadastro de reserva para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 05.2. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;
- 06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, cinco dias após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS;
- 06.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 06.4. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Fundo Municipal de Saúde;
- 06.5. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor;
- 06.6. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo FMS poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 06.7. A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 617/2018.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

- 08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:
- a) Garantir a boa qualidade do Material fornecido;
- b) Assegurar a qualidade e conservação do fornecimento realizado;
- c) Permitir e facilitar, à fiscalização ou supervisão do Fundo Municipal de Saúde de NOSSA SENHORA DAS DORES, a inspeção do fornecimento, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- d) Informar à fiscalização ou supervisão do Fundo Municipal de Saúde de NOSSA SENHORA DAS DORES a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do fornecimento, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

- e) Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução do fornecimento em locais públicos;
- f) Fornecer de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta;
- g) Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde de NOSSA SENHORA DAS DORES toda e qualquer alteração dados cadastrais para atualização;
- h) Manter preposto aceito pela adjudicante, para representá-la na execução do fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao adjudicante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do fornecimento, não excluindo ao adjudicatário ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo adjudicante;
- j) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de registro de Preços;
- I) Manter, durante a execução do avençado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- m) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- n) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.
- 08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:
- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar à Adjudicatária qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-los;
- c) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência da Ata de Registro;
- d) Notificar, por escrito, a Adjudicatária da aplicação de qualquer sanção;
- e) Efetuar o pagamento à Adjudicatária no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.
- f) Prestar informações necessárias, com clareza, para fornecimento avençados;
- g) Credenciar perante a ADJUDICATÁRIA, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e fornecimento adjudicados;
- h) Notificar a ADJUDICATÁRIA para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de fornecimento que porventura venham a ser considerados impróprios e/ou prejudiciais, por técnicos do Fundo Municipal de Saúde de NOSSA SENHORA DAS DORES, a qualidade do material fornecido e a utilização dos mesmos;
- i) Emitir "Ordem de Fornecimento" autorizando o início da execução à ADJUDICATÁRIA;
- j) Acompanhar e fiscalizar permanentemente o fornecimento, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
- k) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas na Ata, de acordo com as Leis que regem a matéria;
- I) Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao fornecimento objeto da licitação;
- m) Pagar os preços do Material fornecido de acordo com as prescrições na Ata de Registro de Preços.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS:

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Órgão gerenciador poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos:
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.
- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

- 11.1. O presente termo está estritamente vinculado:
- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 11/2023 FMS, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

- 12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:
- a) Na Lei Federal nº 10.520/02;
- b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
- c) No Decreto Municipal nº 670/2020;
- d) No Decreto Municipal nº 617/2018;
- e) Nos preceitos do direito público;
- f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.
- 12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

13. DAS ALTERAÇÕES:

- 13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;
- 13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n. 8.666/93, será designado servidor nomeado em portaria específica, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato;
- 14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;
- 14.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;

- 14.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora pelos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- 14.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência da Ata, para representá-la.

15. DO FORO:

15.1. As partes elegem a Comarca da Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

GILVAN ARAUJO ANDRADE GESTOR DO FMS

Assinado de forma digital por: GILVAN ARAUJO ANDRADE 58740139549 Dados: 05/01/2024 17:21:42

BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 32.910.616/0001-96

Assinado de forma digital por: FRANKLIN BARROS SANTANA 01360309551 Dados: 05/01/2024 16:22:31